



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº2251/2013
De 6 de Fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
06/02/2013

Dispõe sobre a alteração na carga horária do cargo de Médico Veterinário.

O Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o § 1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 028/2002 de 23 de dezembro de 2002

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a nova carga horária semanal de 20 horas para o cargo específico de Médico Veterinário para contratação temporária em substituição a servidor efetivo que está de Licença Interesse.

Art. 2º Fica estabelecido o novo valor do vencimento de R\$ 1.543,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais) para esta categoria de servidores com esta carga horária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de Fevereiro de 2013.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal